



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PGR – MANIFESTAÇÃO – 159683/2016

Execução Penal N.º 10

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
POLO PASSIVO: : HENRIQUE PIZZOLATO
RELATOR : MINISTRO **ROBERTO BARROSO**

Excelentíssimo Senhor Ministro Relator,

A Procuradora-Geral da República em exercício, em atenção ao despacho de 30 de junho de 2016, requer a V. Exa. a transferência do valor depositado na conta 3133.005.364-9, da CEF (PAB/STF), no total de **€ 13.788,17** (treze mil, setecentos e oitenta e oito euros e dezessete centavos) para a **Conta Única do Tesouro Nacional**.

A quantia acima especificada foi apreendida em poder de HENRIQUE PIZZOLATO quando de sua captura para extradição da Itália para o Brasil. Com o êxito do procedimento extradicional, cuja entrega se efetivou em 23 de outubro de 2015, tal quantia pôde ser repatriada por Roma a Brasília.

Os valores recuperados serão incorporados ao Tesouro Nacional, para reparação dos danos causados à União, por HENRIQUE PIZZOLATO, condenado por peculato, lavagem de dinheiro e

corrupção.

A Procuradoria-Geral requer que o depósito a ser efetivado na Conta Única do Tesouro Nacional seja vinculado, via GRU, ao código da receita nº 13920-3 (UG 200100) correspondente a “*MPF – Recuperação de Recursos – Combate à Corrupção e Proteção de Outros Direitos Difusos*”. *Trata-se apenas de um código identificador sem destinação direta de recursos ao MPF.*

Brasília, 12 de julho de 2016.

Ela Wiecko Volkmer de Castilho
Procuradora-Geral da República em exercício